

CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI

Junho 2021

ALVAREZ & MARSAL

Relatório Circunstanciado



MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca Da Capital Do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga 115 - 7º andar

Prezado Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita,

Em consonância com o disposto no inciso III, do artigo 63 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, bem como conforme decisão de encerramento do processo de Recuperação Judicial (fls. 11.425/11.426), a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M ” ou “Administradora Judicial”), conforme Termo de Compromisso firmado em 5 de junho de 2017, submete à apreciação de V.Exa, o Relatório Circunstanciado versando sobre a execução do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) até maio de 2021.e contendo um panorama geral econômico-financeiro dos anos em que permaneceu em Recuperação Judicial, com informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI ("Construir") até março de 2021.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administrador Judicial

Eduardo Seixas

Manager Director

SUMÁRIO

1	Cronograma Processual	[3]	5	Conclusão	[25]
2	Histórico	[5]		▪ Encerramento da Recuperação Judicial	[26]
3	Situação Econômico-Financeira	[7]	Anexos		
	▪ Informações Financeiras	[8]	I.	Demonstrativos de Resultado	[28]
	▪ Número de Funcionários	[15]	II.	Balanços Patrimoniais	[29]
4	Acompanhamento das Obrigações Previstas no Plano de Recuperação Judicial	[16]	III.	Fluxo de Caixa	[31]
	▪ Perfil da Dívida Concursal	[17]			
	▪ Cronograma PRJ	[18]			
	▪ Pagamentos PRJ	[19]			
	▪ Precatórios	[21]			

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI (0117608-21.2017.8.19.0001)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/05/17	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.
07/06/17	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
07/08/17	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53
10/08/17	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.
31/08/17	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.
14/11/17	Juntada de mídia com o teor de Edital do AJ (2o. Edital)	Art. 7, Parág. 2o.
13/12/17	Publicação do Edital do AJ (2o. Edital)	Art. 7, Parág. 2o.
29/01/18	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
07/03/18	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
24/04/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art.58
26/05/18	Trânsito em Julgado da Decisão de Homologação do PRJ	
18/06/18	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 6o, Parág. 4o.
23/04/20	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	

Eventos Ocorridos
Datas Estimadas

2. HISTÓRICO



Histórico

Pioneira, atua no mercado de terceirização de serviços há mais de 40 anos.

A Construir Facilities Arquitetura e Serviços Eireli teve início da sua trajetória em julho de 1974, ocupando papel relevante do mercado de terceirização de serviços de apoio, principalmente junto aos entes e órgãos públicos em geral.

Dentre os principais clientes públicos da Construir na época do pedido de Recuperação Judicial estavam a UERJ, o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Saúde do Estado de Rio de Janeiro, o Município do Rio de Janeiro (70% do faturamento da época) e a Prefeitura de Paraty.

Entre os principais serviços prestados destacam-se serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas comuns e hospitalares (limpeza técnica hospitalar); fornecimento de apoio técnico e administrativo e, locação de mão-de-obra especializada ou não, temporária ou permanente; conservação de áreas verdes, jardinagem, paisagismo e replantio de mudas; controle de vetores e pragas, desinsetização, desratização e descupinização; limpeza e desinfecção de reservatórios, cisternas e caixas d'água com análises químicas e microbiológicas de água.

Inicialmente, cumpre informar que a empresa protocolizou, na data de 17 de maio de 2017, o pedido de Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido por este Juízo na data de 30 de maio e publicado em 07 de junho de 2017. A Alvarez & Marsal foi nomeada em 05 de junho de 2017 como Administradora Judicial da Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação judicial (PRJ) foi apresentado ao Juízo em 07 de agosto de 2017 mas como não foram apresentadas objeções ao PRJ, não foi convocada Assembleia Geral de Credores, ficando o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado. A homologação do PRJ se deu em 24 de abril de 2018.

3. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

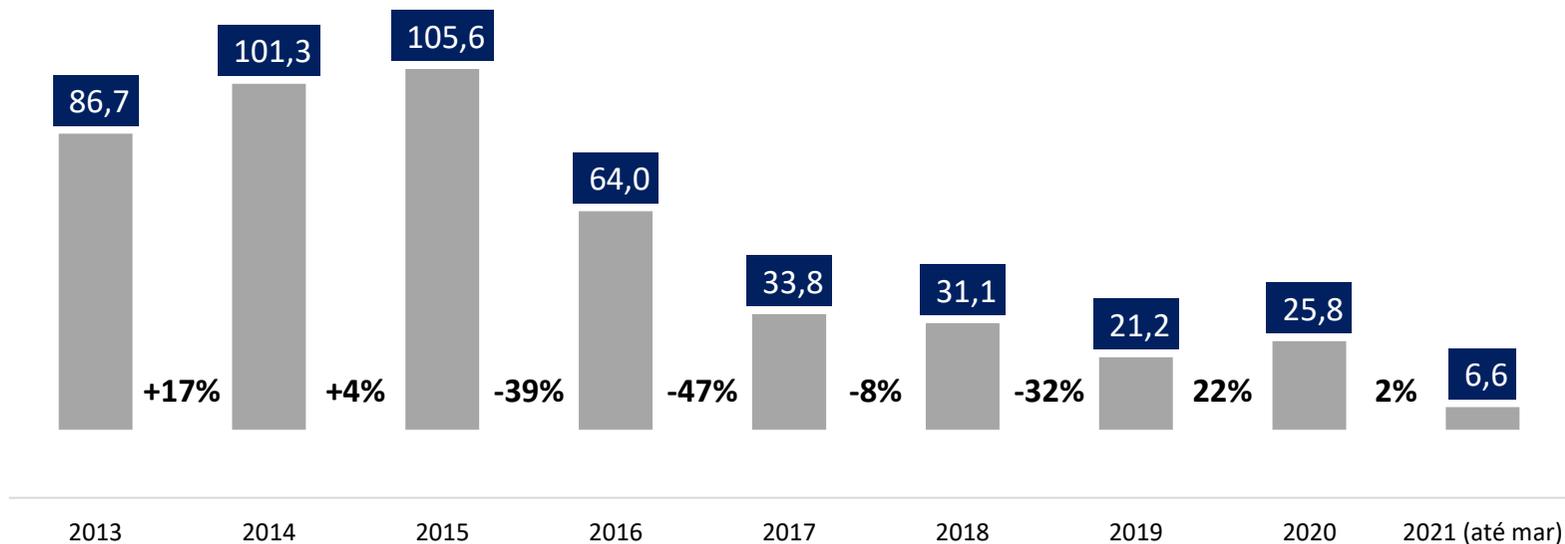


Informações Financeiras

Recuperação no faturamento a partir de 2020 com o fechamento de novos contratos.

- Desde 2016, o faturamento da Recuperanda caiu significativamente e vinha piorando a cada ano. Em 2020, no entanto, a receita voltou a registrar alta, totalizando R\$ 25,8 MM no ano, uma variação positiva de 22,0% sobre o acumulado em 2019. Já em 2021, o acumulado até março foi de R\$ 6,6 MM, também apresentando aumento de 2,0% na comparação com a média mensal do ano anterior.
- Essa melhora observada deve-se a novos contratos firmados durante o ano de 2020 e 2021, principalmente para limpeza hospitalar.
- A Recuperanda não possui CND junto à União, Estados e Municípios haja vista que os débitos inscritos na PGFN de 2017 e 2018 são originários da suspensão do parcelamento feito à Receita Federal do Brasil pela Lei 10.522, e estão impedindo a emissão das certidões.
- Por outro lado, segundo a Recuperanda, os débitos correntes estão em dia.

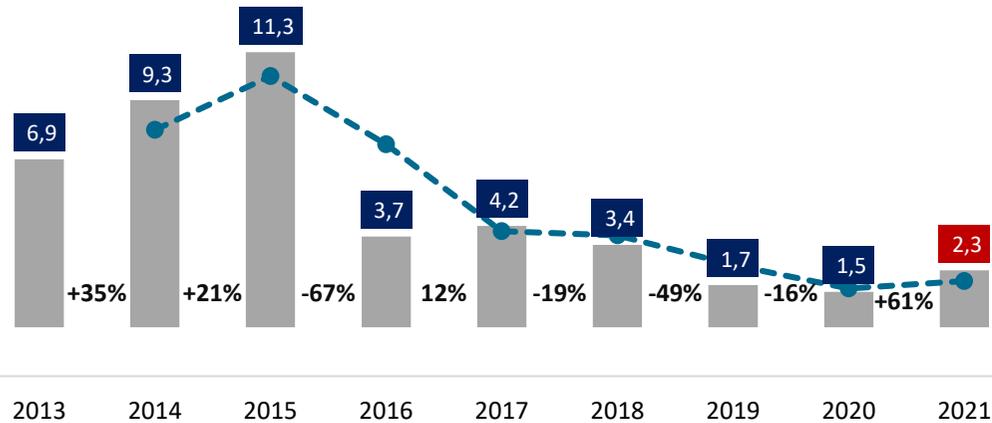
Faturamento Anual (R\$ milhões)



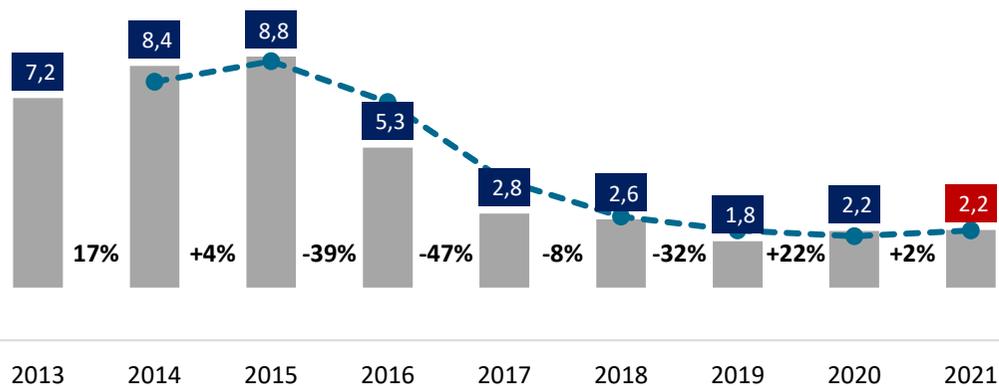
Informações Financeiras (cont.)

Em março, a Receita Bruta foi de R\$ 2,35 milhões, ante R\$ 2,28 milhões em fev/21. Com a ligeira alta observada, esse foi o melhor resultado da empresa no ano.

Receita Bruta em Março (R\$ milhões)



Receita Mensal Média (em R\$ milhões)

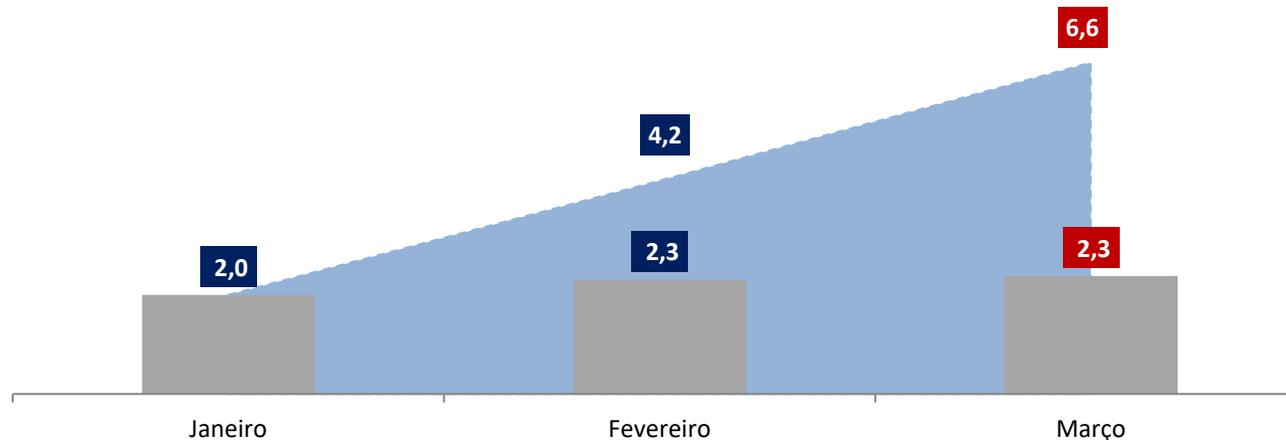


1. A Receita bruta de mar/21, R\$ 2,3 milhões, foi significativamente maior que a registrada em mar/20, quando o grupo auferiu R\$ 1,5 milhão de receita.
2. A Receita mensal média de 2021 é de R\$ 2,2 milhões e já supera a observada em 2019 e 2020.
3. Esse resultado em 2020 e 2021 deve-se, principalmente, aos novos contratos iniciados desde junho/20 que vem gerando maiores receitas para a Construir.
4. Ainda assim, em comparação com 2017, quando a empresa entrou em RJ, observa-se piora de 22,1% na receita mensal média.

Informações Financeiras (cont.)

Com o faturamento de R\$ 2,3 milhões obtido em março, o acumulado no ano chegou a R\$ 6,6 milhões.

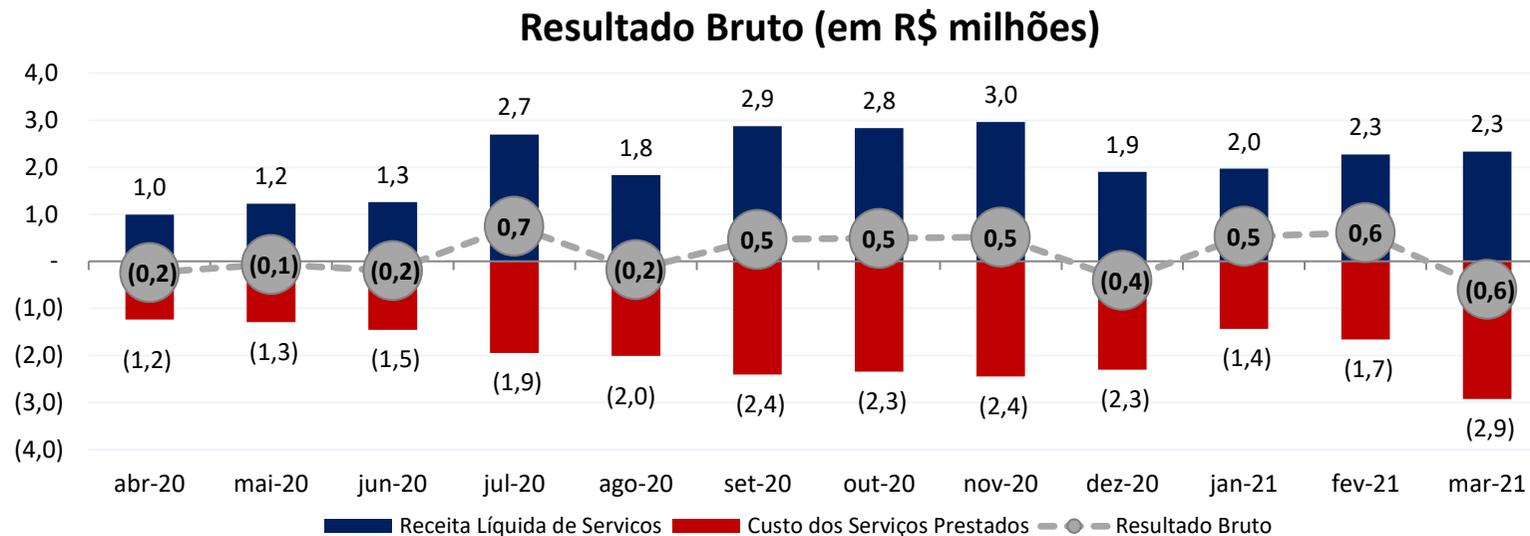
Faturamento em 2021 (em R\$ milhões)



1. Com o resultado de mar/21, o faturamento acumulado para o ano de 2021 é de R\$ 6,6 milhões. Comparado com o acumulado até mar/20, R\$ 5,3 milhões, houve uma melhora de 24,9%.
2. A empresa tem envidado esforços para aderir aos benefícios do programa de quitação de débitos de devedoras em recuperação judicial (Decreto 46486 de 13/09/19), mas por problemas externos ainda não conseguiu.
3. Segundo a Construir, o recolhimento regular das contribuições previdenciárias e o FGTS dos seus funcionários está sendo realizado. Além disso, vem adimplindo regularmente o passivo não sujeito ao concurso, em especial aquele decorrente de fatos geradores posteriores ao pedido de recuperação judicial.

Informações Financeiras (cont.)

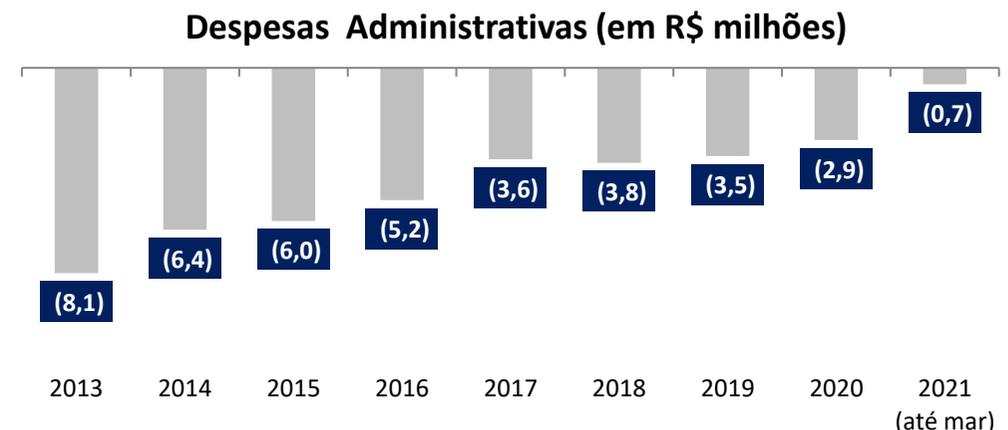
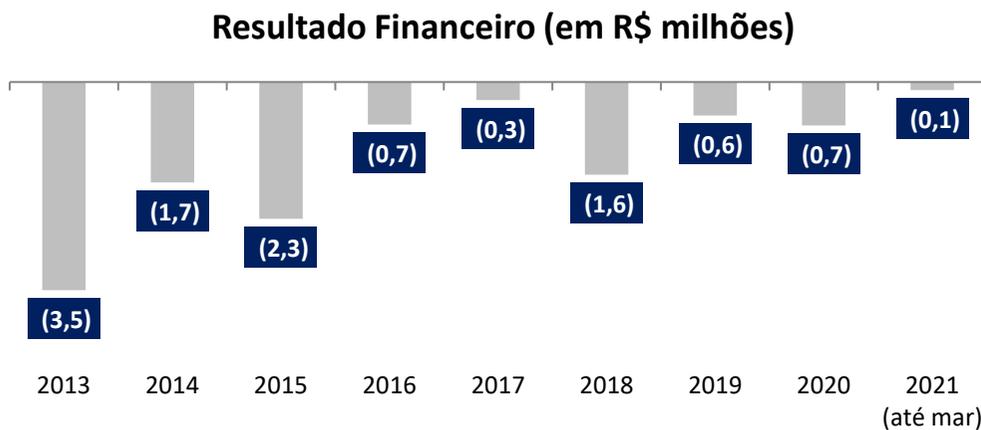
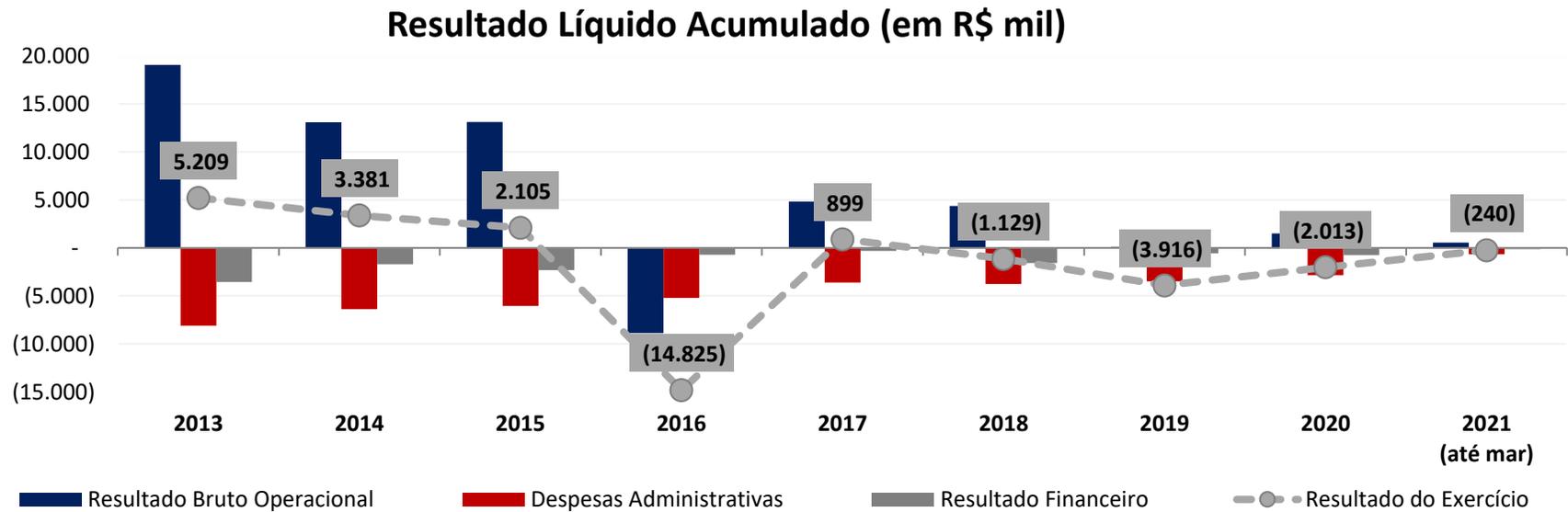
Em março, a Recuperanda apresentou prejuízo líquido do exercício de R\$ 890 mil, sendo esse o primeiro mês de 2021 que a empresa obtém resultados negativos.



- No mês de mar/21, a **Receita Líquida** foi de R\$ 2,33 milhões, uma melhora de 2,7% em relação ao mês de fevereiro, que apresentou R\$ 2,28 milhões de receita.
- Já o **Custo dos Serviços Prestados** aumentou em 76,1%, chegando a R\$ 3,0 milhões devido, principalmente, a contabilização de provisão de férias de funcionários.
- Assim, observou-se **Resultado Bruto Operacional** negativo, fechando o mês em R\$ 594 mil, ante lucro de R\$ 609 mil em fev/21.
- Já as **Despesas Administrativas** aumentaram em 25,5% comparado ao mês anterior, fechando o mês em R\$ 252 mil. O **Resultado Financeiro** permaneceu constante no período.
- Apesar da melhora na receita, o **Resultado Líquido** da empresa piorou fechando o mês com Prejuízo de R\$ 890 mil, ante Lucro de R\$ 363 mil em fev/21.

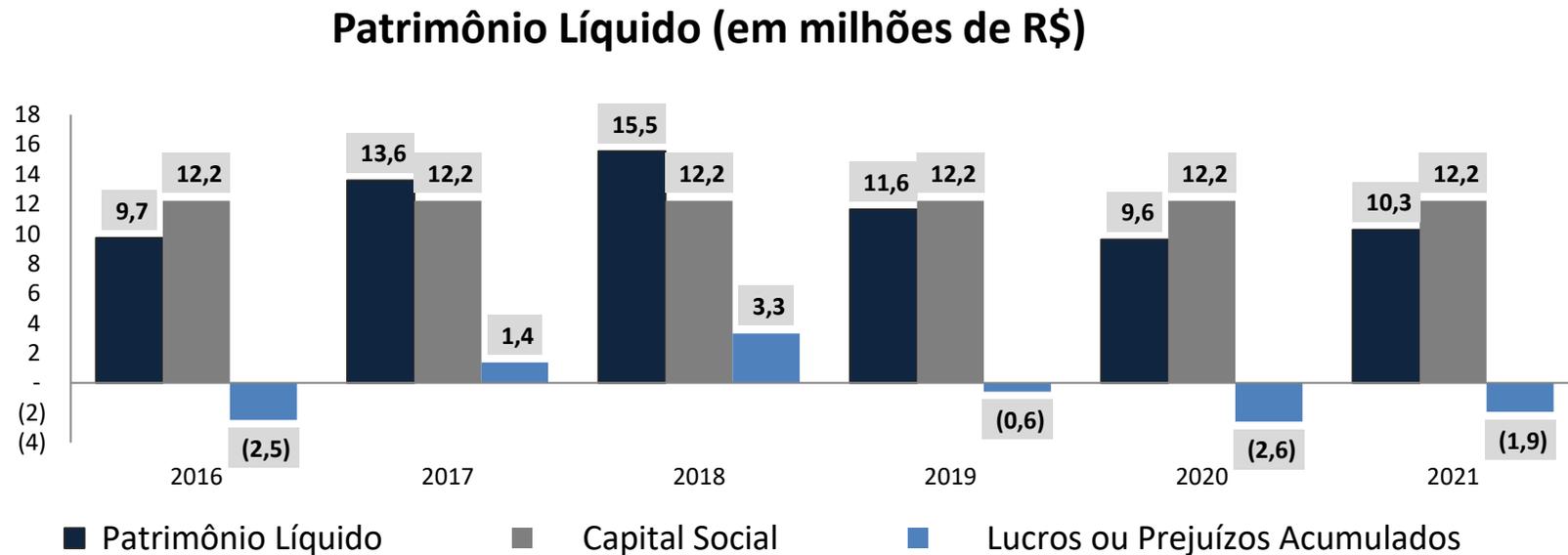
Informações Financeiras (cont.)

O Resultado Líquido Acumulado desde 2018 é negativo, ainda assim no ano de 2020, observa-se uma melhora de 73% na comparação com 2019.



Informações Financeiras (cont.)

O Patrimônio Líquido, chegou a R\$ 10,3 milhões, ante R\$ 9,6 milhões em 2020.



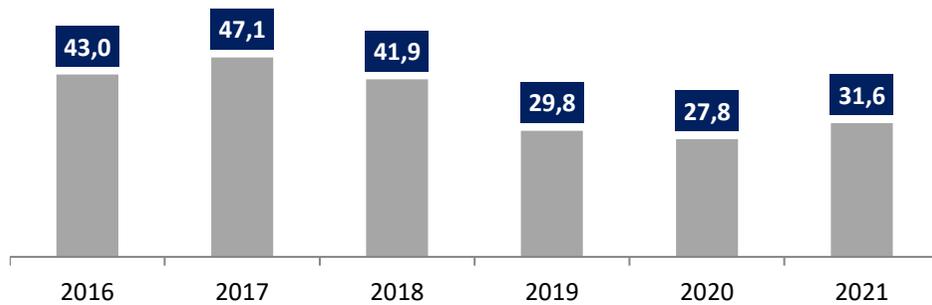
- Em 2016, o Capital Social reduziu de R\$ 20,0 milhões para R\$ 12,2 milhões devido à cisão parcial para a empresa JP Participações e Gestão de Ativos Ltda.
- O Patrimônio Líquido aumentou significativamente em janeiro de 2017 devido a um ajuste na Conta de Férias a Pagar de (R\$ 2,19 milhões) para Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores.

*A contabilidade informou um valor de Resultados Negativos a Realizar apurado para o ano de 2016.

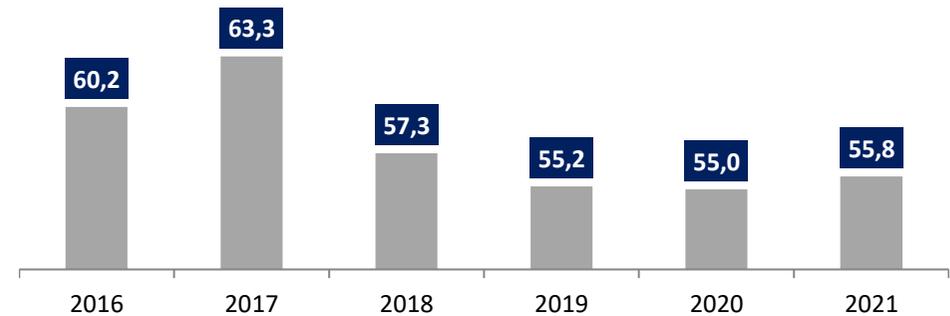
Informações Financeiras (cont.)

Os Ativos da empresa totalizam R\$ 55,8 milhões, aumentando ligeiramente em relação a 2020.

Contas a Receber (em R\$ milhões)



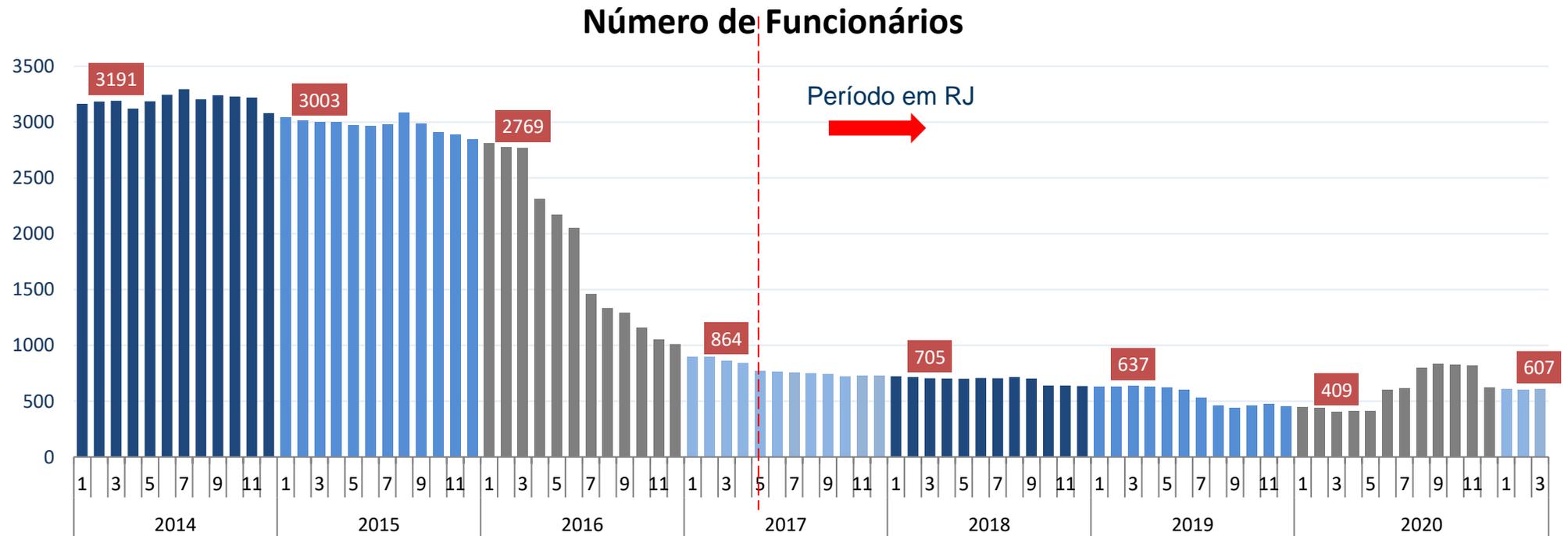
Ativos (em R\$ milhões)



- A composição do Ativo continua sendo majoritariamente de Contas a Receber, cerca de 56,6%, que totalizam aproximadamente R\$ 31,6 milhões, demonstrando que a situação financeira da empresa continua comprometida, devido à inadimplência dos principais clientes.
- Ainda assim, em comparação com o início da RJ (mai/17), quando as Contas a Receber alcançavam 74,6% do Ativo, observa-se uma diminuição de 18,1 p.p.

Número de Funcionários

Em mar/21, a Construir empregou 607 colaboradores.



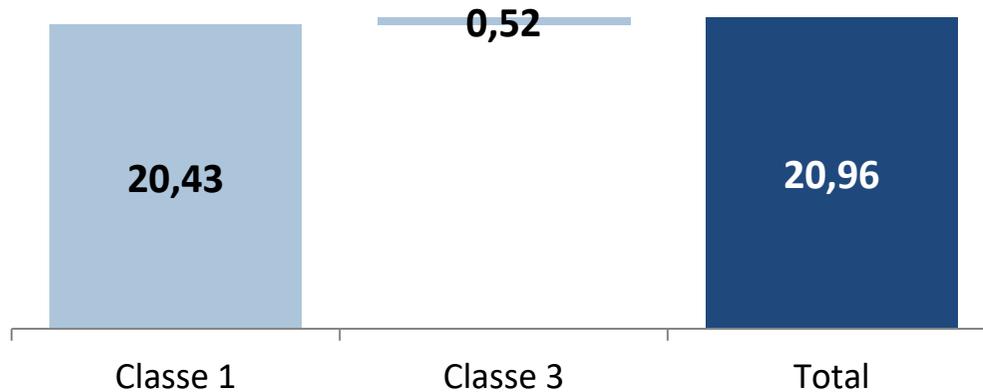
- Na comparação mensal, o número de funcionários da Recuperanda aumentou 1,0% após 5 meses de queda consecutiva.
- Observa-se, no entanto, variação positiva de 48,4% na comparação anual, com mar/20, quando empregava 409 funcionários, Já na comparação com maio/17 (771), mês que a empresa entrou em recuperação judicial, observa-se queda de 21,3%.

4. Acompanhamento das Obrigações Previstas no Plano de Recuperação Judicial

Perfil da Dívida Concurstral

O total da dívida concursal é de R\$ 21,0 milhões (sem descontar os pagamentos realizados, conforme PRJ), distribuída entre 1.805 credores.

Endividamento Concurstral Total (R\$ milhões)



Número de Credores concursais



- ❑ A classe I corresponde a 97,5% da dívida concursal do Grupo, enquanto a classe III representa 2,5%. A Construir não possui credores na Classe II e IV.
- ❑ Em número de credores, a classe I representa 99,33% (1.793 credores), enquanto a classe III 0,67% (12 credores).
- ❑ O QGC aumentou em R\$ 6,7 milhões de reais desde o Edital do AJ, devido a sentenças em impugnações de crédito, exclusivamente da Classe I.
- ❑ Já em número de credores, observou-se aumento de 82 credores desde o Edital do art. 7º da Lei 11.101/05.

**PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI
(0117608-21.2017.8.19.0001)**



DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
24/04/18	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art.58
26/05/18	Trânsito em Julgado da Decisão de Homologação do PRJ	
18/06/18	<i>Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação)</i>	Art. 6o, Parág. 4o.
27/07/18	<i>Pagamento do único credor Classe I que escolheu a modalidade de pagamento B estipulada no PRJ.</i>	Item 5.2.1. B do PRJ
20/08/18	<i>Pagamento da parcela inicial dos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
24/06/19	<i>Início do pagamento mensal do saldo remanescente para os credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
22/07/19	<i>Pagamento da 2ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
20/08/19	<i>Pagamento da 3ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
17/09/19	<i>Pagamento da 4ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
17/10/19	<i>Pagamento da 5ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
21/11/19	<i>Pagamento da 6ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
19/12/19	<i>Pagamento da 7ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
21/01/20	<i>Pagamento da 8ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
20/02/20	<i>Pagamento da 9ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
24/03/20	<i>Pagamento da 10ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
22/04/20	<i>Pagamento da 11ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
22/05/20	<i>Pagamento da 12ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
18/06/20	<i>Pagamento da 13ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
21/07/20	<i>Pagamento da 14ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
20/08/20	<i>Pagamento da 15ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
22/09/20	<i>Pagamento da 16ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
21/10/20	<i>Pagamento da 17ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
24/11/20	<i>Pagamento da 18ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
23/12/20	<i>Pagamento da 19ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
20/01/21	<i>Pagamento da 20ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
22/02/21	<i>Pagamento da 21ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
22/03/21	<i>Pagamento da 22ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
22/04/21	<i>Pagamento da 23ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
21/05/21	<i>Pagamento da 24ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
2021	<i>Quitação por 30% do crédito listado para os credores Classe I interessados</i>	Deferido nos Autos Principais
28/04/25	<i>Pagamento da 72ª parcela mensal aos credores Classe III</i>	Item 5.2.2 do PRJ
Sem Data	<i>Pagamento aos credores Classe I Opção A, quando do recebimento dos precatórios.</i>	Item 5.2.1 A do PRJ

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

I. Pagamentos PRJ

Desde fev/21, a Recuperanda começou a realizar os pagamentos aos credores trabalhistas que manifestaram interesse pela oferta de quitação por 30%.

- ❑ A Construir possui credores em dois grupos, trabalhistas (Classe I) e quirografários (Classe III), cujas formas de pagamento estão explicitadas abaixo.

Classe I: Credores Trabalhistas

- ❑ De acordo com o item 5.2.1 do PRJ, os credores Classe I puderam optar por receber os seus créditos através de três modalidades, sendo os casos de não manifestação dos mesmos considerados como a modalidade A de pagamento:
 - A. Pagamento do valor integral reconhecido no QGC, mediante recebimento dos valores oriundos de precatório expedido e inscrito contra o Estado do Rio de Janeiro e contra o Município de Duque de Caxias.
 - B. Pagamento com deságio de 50% sobre o valor dos créditos reconhecidos no QGC e liquidação dos saldos em até 24 meses, com atualização pela taxa TR.
 - C. Pagamento por meio de critérios a serem definidos pela Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual (CAEP) do TRT-RJ.
- ❑ Durante o prazo para manifestação, somente um credor realizou sua opção pela modalidade B e já foi pago.
- ❑ De acordo com o PRJ, todos os demais credores foram incluídos na modalidade A e, no momento, aguardam o recebimento dos precatórios para que a Recuperanda possa iniciar os pagamentos.
- ❑ A Recuperanda protocolou nos autos às Fls. 9821/9824, oferta de liquidação imediata de todos os seus créditos e correspondentes direitos trabalhistas pelo equivalente a 30% (trinta por cento) do respectivo valor constante do Quadro de Credores, devendo tal interesse ser confirmado por correspondência física ou eletrônica à Recuperanda (pagamentosrj@grupoconstruir.com.br) com cópia à Administração Judicial (ajbrasil@alvarezandmarsal.com) para fins de conferência dos dados e meios de pagamento de cada credor beneficiário e correspondente agendamento do pagamento.

I. Pagamentos PRJ

A Construir cumpriu os prazos estipulados no PRJ e já iniciou o pagamento do saldo remanescente aos credores Classe III.

Classe I: Credores Trabalhistas (cont.)

- ❑ Em fev/21 iniciaram-se os pagamentos para os credores Classe I que manifestaram interesse na oferta de quitação por 30% feita pela Recuperanda. Até 9 de junho de 2021, foram informados a esta Administradora Judicial 135 pagamentos de créditos listados no QGC.
- ❑ Vale ressaltar que desse total, há 30 casos em foram identificadas divergências entre valor pago e o listado no QGC. Essas situações já foram repassadas à Construir, que informou estar averiguando.

Classe III: Credores Quirografários

- ❑ De acordo com o item 5.2.2 do PRJ, os credores Classe III serão pagos por meio de uma parcela inicial de R\$ 5.000,00, até o limite dos respectivos créditos reconhecidos no QGC, em até 90 dias após o trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ.
 - O prazo para o pagamento da parcela inicial se encerrou no dia 27/08/2018 e foi cumprido pela Recuperanda. No entanto, como a Construir não conseguiu obter informações sobre as contas correntes de todos os credores, a maioria dos valores foi paga por meio de depósito judicial vinculado ao processo.
- ❑ Já o saldo remanescente será pago com deságio de 50%, podendo ser liquidado em até seis anos, por meio de parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pela taxa TR +0,5% a.a..
 - O início do pagamento do saldo remanescente se iniciou em 24/06/2019, com o depósito relativo à primeira parcela mensal.
 - No mês de maio foi paga a 24^a. (vigésima quarta) parcela do saldo em aberto, indicado no Plano.

II. Precatórios

Conforme Anexo III do PRJ

- **Processo nº 0090562-09.2007.8.19.0001 (3ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro – Sec. De Educação**

Inscrito – Precatório nº 2016.02155-6 – Valor atualizado: R\$ 1.050.000,00

Ordem Cronológica de Pagamento 2198 - Orçamento 2017 – Ordem 62º

- **Processo nº 0090568-16.2007.8.19.0001 (2ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro – UERJ**

Inscrito – Precatório nº 2018.00568-0 – Valor atualizado: R\$ 6.002.758,83

Ordem Cronológica de Pagamento 6685 – Orçamento 2019 – Ordem 2º

Inscrito – Precatório nº 2018.00569-8 – Valor atualizado: R\$ 520.000,22

Ordem Cronológica de Pagamento 5100 - Orçamento 2019 – Ordem 3º

- **Processo nº 0081096-18.2013.8.19.0021 (7ª VC Caxias) Construir x Município de Duque de Caxias – RJ**

Inscrito – Precatório nº 2018.00853-0 – Valor atualizado: R\$13.182.891,23

Ordem Cronológica de Pagamento 24 – Orçamento 2019 – Ordem 10º

- **Processo nº 0244181-75.2015.8.19.0001 (15ª VFP Capital) - Construir x Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro**

A inscrever – Valor atualizado: R\$ 6.207.695,81

II. Precatórios

Conforme Anexo III do PRJ

➤ **Processo nº 0021451-20.2016.8.19.0001 (15ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro – PGE**

Inscrito – Precatório nº 2020.05108-1 – Valor: R\$ 830.395,97

Ordem Cronológica de pagamento 14285 – Orçamento 2021 – Ordem 13º

Inscrito – Precatório nº 2020.05519-2 – Valor: R\$ 1.245.593,97

Ordem Cronológica de pagamento 14286 – Orçamento 2021 – Ordem 14º

Inscrito – Precatório nº 2020.05542-7 – Valor: R\$ 9.448.214,36

Ordem Cronológica de pagamento 15199 – Orçamento 2021 – Ordem 5º

➤ **Processo nº 0021859-11.2016.8.19.0001 (14ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro – PGE**

Inscrito – Precatório nº 2020.02722-9 – Valor: R\$31.406,18

Ordem Cronológica de pagamento 12609 – Orçamento 2021 – Ordem 785º

Inscrito – Precatório nº 2020.02758-0 – Valor: R\$361.171,22

Ordem Cronológica de pagamento 12611 – Orçamento 2021 – Ordem 787º

Inscrito – Precatório nº 2020.03046-7 – Valor: R\$ 39.257,74

Ordem Cronológica de pagamento 12610 – Orçamento 2021 – Ordem 786º

➤ **Processo nº 0023564-44.2016.8.19.0001 (5ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro**

A inscrever – Valor atualizado: R\$ 1.927.324,95

II. Precatórios

Conforme Anexo III do PRJ

- **Processo nº 0032886-88.2016.8.19.0001 (5ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro – PGE**

A inscrever – Valor atualizado: R\$ 2.241.452,15

- **Processo nº 0032943-09.2016.8.19.0001 (2ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro – PGE**

A inscrever – Valor atualizado: R\$ 1.601.842,56

- **Processo nº 0033014-11.2016.8.19.0001 (3ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro – PGE**

A inscrever – Valor atualizado: R\$ 1.252.052,56

- **Processo nº 0033081-73.2016.8.19.0001 (4ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro – PGE**

A inscrever – Valor atualizado: R\$ 1.402.776,95

- **Processo nº 0033709-62.2016.8.19.0001 (2ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro – PGE**

A inscrever – Valor atualizado: R\$ 1.210.247,76

- **Processo nº 0033789-26.2016.8.19.0001 (10ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro – PGE**

A inscrever – Precatório 2021.00458-3 – Valor atualizado: R\$ 204.619,96

- **Processo nº 0235570-02.2016.8.19.0001 (1ª VFP Capital) - Construir x UERJ**

A inscrever – Valor atualizado: R\$ 3.532.203,94

II. Precatórios

Conforme Anexo III do PRJ

➤ **Processo nº 0235916-50.2016.8.19.0001 (14ª VFP Capital) - Construir x UERJ**

Inscrito – Precatório nº 2020.01334-1 – Valor: R\$ 2.918.042,35

Ordem Cronológica de pagamento 11624 – Orçamento 2021 – Ordem 5ª

➤ **Processo nº 0236069-83.2016.8.19.0001 (8ª VFP Capital) - Construir x UERJ**

A inscrever – Valor atualizado: R\$ 2.205.901,09

➤ **Processo nº 0239430-11.2016.8.19.0001 (3ª VFP Capital) - Construir x UERJ**

A inscrever – Valor atualizado: R\$ 575.042,36

➤ **Processo nº 0239546-17.2016.8.19.0001 (5ª VFP Capital) - Construir x UERJ**

A inscrever – Valor atualizado: R\$ 2.289.926,14

➤ **Processo nº 0255216-95.2016.8.19.0001 (6ª VFP Capital – PGE) - Construir x Estado do Rio de Janeiro**

A inscrever – Precatório nº 2020.06951-7– Valor: R\$ 655.185,10

➤ **Processo nº 0259302-12.2016.8.19.0001 (14ª VFP Capital) - Construir x Estado do Rio de Janeiro**

A inscrever – Precatório nº 2021.02955-1 Valor atualizado: R\$ 1.009.460,08

5. Conclusão



Encerramento da Recuperação Judicial

Por todo o acompanhamento realizado, pelos Relatórios Mensais de Atividades protocolados e conforme os termos do PRJ é possível constatar que está havendo o cumprimento das obrigações assumidas no PRJ:

- Entre os 1.793 credores trabalhistas, somente 1 credor optou pela opção B de recebimento e teve seu crédito quitado. Os demais credores, alocados na opção A, podem optar pela quitação de seu crédito à vista por 30% do valor listado ou aguardar o recebimento dos precatórios pela Construir para o pagamento.
- Dos 12 credores quirografários, 10 já foram quitados e 2 estão recebendo seu crédito em parcelas mensais.

Com relação à situação econômico-financeira, esta auxiliar pode constatar que:

- Do início do período em que a empresa esteve em recuperação judicial (2017) até 2020, o faturamento consolidado - anual caiu 38%. Desde julho de 2020, no entanto, a Recuperanda fechou novos contratos registrando alta no faturamento e no aumento do número de funcionários.
- Assim, o faturamento médio de 2020 superou o auferido em 2019 em 22%, e o faturamento médio até mar/21 já ultrapassa o registrado em 2020 por 2%.
- Apesar de crise do COVID-19, a Construir conseguiu apresentar melhoras em seus resultados, visto que muitos de seus clientes são hospitais municipais do Rio de Janeiro.



VI. ANEXOS



Demonstrativo de Resultado de Exercício

Em milhares de R\$	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	2021
Receita Bruta de Serviços	1.045	1.469	1.448	2.788	2.040	3.316	3.052	3.085	2.324	1.970	2.273	2.346	6.589
(-) Impostos e Descontos Incidentes	(51)	(242)	(191)	(91)	(207)	(439)	(217)	(125)	(420)	(2)	(2)	(13)	(17)
Receita Líquida de Serviços	994	1.227	1.257	2.697	1.833	2.877	2.835	2.961	1.904	1.968	2.271	2.333	6.572
(-) Custo dos Serviços Prestados	(1.234)	(1.292)	(1.455)	(1.947)	(2.010)	(2.408)	(2.346)	(2.445)	(2.306)	(1.435)	(1.662)	(2.927)	(6.024)
Resultado Bruto Operacional	(239)	(65)	(199)	750	(177)	468	489	516	(402)	533	609	(594)	548
<i>Margem Bruta</i>	<i>-24,1%</i>	<i>-5,3%</i>	<i>-15,8%</i>	<i>27,8%</i>	<i>-9,6%</i>	<i>16,3%</i>	<i>17,2%</i>	<i>17,4%</i>	<i>-21,1%</i>	<i>27,1%</i>	<i>26,8%</i>	<i>-25,5%</i>	<i>8,3%</i>
Despesas Administrativas	(75)	(190)	(210)	(284)	(347)	(305)	(259)	(268)	(268)	(200)	(200)	(252)	(652)
Resultado Financeiro	(31,1)	(38,0)	(40,0)	(45,7)	(36,9)	(45,2)	(46,9)	(50,8)	(288,6)	(46,0)	(45,1)	(45,0)	(136,1)
Ganhos ou Perdas Com Ativos Não Recorrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	1	52	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	(344)	(241)	(447)	422	(560)	118	183	197	(958)	287	363	(890)	(240)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	(344)	(241)	(447)	422	(560)	118	183	197	(958)	287	363	(890)	(240)
<i>Margem Líquida</i>	<i>-34,6%</i>	<i>-19,7%</i>	<i>-35,5%</i>	<i>15,6%</i>	<i>-30,6%</i>	<i>4,1%</i>	<i>6,4%</i>	<i>6,7%</i>	<i>-50,3%</i>	<i>14,6%</i>	<i>16,0%</i>	<i>-38,2%</i>	<i>-3,7%</i>

Balanço Patrimonial

Em milhares de R\$	2016	2017	2018	2019	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
ATIVO	60.156	63.314	57.265	55.192	54.038	54.071	55.024	55.583	55.360	55.642	55.632	55.906	55.006	55.051	55.804	55.464
Ativo Circulante	44.456	48.456	45.725	39.735	38.199	38.231	38.154	38.712	38.489	38.748	38.736	39.009	37.529	37.574	38.327	37.745
Disponível	723	13	6	4.024	2.885	2.886	2.889	2.887	2.885	2.885	2.885	2.885	2.885	2.885	2.885	2.917
Caixa e Bancos	723	13	6	4.024	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	-	28
Equivalentes De Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	2.885	2.885	2.888	2.885	2.885	2.885	2.885	2.885	2.885	2.885	2.885	2.889
Créditos das Operações	42.998	47.064	41.887	29.781	28.570	27.532	27.465	29.091	29.405	26.651	27.451	29.071	27.806	29.550	31.573	33.404
Clientes - Contas a Receber	42.998	47.064	41.887	29.781	28.570	27.532	27.465	29.091	29.405	26.651	27.451	29.071	27.806	29.550	31.573	33.404
Títulos e Créditos a Receber	734	1.378	3.832	5.930	6.743	7.813	7.800	6.734	6.200	9.212	8.400	7.053	6.838	5.139	3.869	1.424
Créditos Tributários e Previdenciários	726	669	928	1.317	1.428	1.420	1.436	1.446	1.464	1.528	1.550	1.562	1.599	1.599	1.600	1.601
Direitos Resultante Venda Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos	8	709	2.905	4.613	5.316	6.394	6.364	5.288	4.736	7.683	6.850	5.491	5.239	3.540	2.269	(176)
Ativo Não Circulante	15.701	14.858	11.541	15.457	15.839	15.839	16.871	16.871	16.871	16.894	16.897	16.897	17.477	17.477	17.477	17.719
Investimentos	-															
Imóveis Destinados a Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Negativos a Realizar	15.662	14.848	11.520	15.436	15.819	15.819	16.850	16.850	16.850	16.871	16.871	16.871	17.449	17.449	17.449	17.690
Imobilizado (Líquido de Depreciação)	39	10	21	23	26	26	28	28	28	30						
Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens Móveis	39	10	21	21	21	21	21	21	21	23	26	26	28	28	28	30

Balanço Patrimonial (cont.)

Em milhares de R\$	2016	2017	2018	2019	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
PASSIVO	60.156	63.314	57.265	55.192	54.038	54.071	55.024	55.583	55.360	55.642	55.632	55.906	55.006	55.051	55.804	55.464
Passivo Circulante	15.638	11.746	9.924	9.958	9.083	9.344	9.713	9.850	10.145	10.120	10.008	10.084	10.088	9.846	10.236	10.680
Contas a Pagar	15.638	11.746	9.924	9.958	9.083	9.344	9.713	9.850	10.145	10.120	10.008	10.084	10.088	9.846	10.236	10.680
Obrigações a Pagar	352	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	221	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos e Encargos Soc. a Recolher	339	605	299	348	271	325	398	393	390	389	364	373	330	263	261	287
Encargos Trabalhistas	3.867	1.064	1.697	666	1.075	1.149	1.286	1.435	1.552	1.711	1.695	1.680	1.690	1.667	1.628	2.816
Obrigações com Pessoal	6.947	7.405	5.889	6.959	5.917	5.968	6.078	6.200	6.367	6.429	6.440	6.728	6.174	6.396	6.915	6.218
Impostos e Contribuições	2.769	1.365	617	284	352	506	620	551	621	620	615	542	700	421	420	428
Parcelamento Tributos Federais	1.364	1.085	1.222	1.500	1.269	1.196	1.130	1.072	1.013	772	694	561	994	899	812	731
Bancos c/ Garantia	-	-	200	200	200	200	200	200	202	200	200	200	200	200	200	200
Passivo Não Circulante	34.788	37.971	31.800	33.592	34.040	34.052	35.084	35.084	35.125	35.314	35.234	35.234	35.289	35.289	35.289	35.396
Empréstimos e Financiamentos	8.339	8.178	6.626	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	5.953	5.953	5.953	5.953
Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C/C Terceiros	8.339	8.178	6.626	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	5.953	5.953	5.953	5.953
Parcelamento De Tributos	5.105	8.432	7.312	6.413	6.413	6.413	6.413	6.413	6.413	6.581	6.581	6.581	6.306	6.306	6.306	6.306
Provisão Para Contingências	5.681	6.512	6.343	5.462	5.527	5.540	5.540	5.540	5.581	5.581	5.501	5.501	5.581	5.581	5.581	5.447
Contingências Trabalhistas	5.681	6.512	6.343	5.462	5.527	5.540	5.540	5.540	5.581	5.581	5.501	5.501	5.581	5.581	5.581	5.447
Resultados Negativos a Realizar	15.662	14.848	11.520	15.436	15.819	15.819	16.850	16.850	16.850	16.871	16.871	16.871	17.449	17.449	17.449	17.690
Patrimônio Líquido	9.730	13.597	15.542	11.642	10.916	10.675	10.228	10.650	10.089	10.207	10.390	10.587	9.629	9.915	10.279	9.388
Capital Social	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226
Capital Social Integralizado	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226	12.226
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.496)	1.371	3.316	(584)	(1.310)	(1.551)	(1.998)	(1.576)	(2.137)	(2.019)	(1.836)	(1.639)	(2.597)	(2.311)	(1.947)	(2.838)

Fluxo de Caixa Realizado

Em milhares de R\$	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21
Fluxo de Caixa Operacional	0	0	0	1	(2)	(0)	0	(0)	0	(0)	(0)	28
(+) Recebimento de Clientes	520	2.247	1.267	736	1.394	5.317	1.791	1.063	3.109	9	1	243
(+) Adiantamento de Terceiros	604	-	30	1.075	552	-	833	759	-	1.699	1.271	2.445
(+) Recuperação Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Recebimento de Alugueis	1	44	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Bloqueio de Contingências Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Empréstimos Bancários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Bloqueios Judiciais	66	13	-	-	46	-	-	-	80	-	-	18
(+) Aporte Pessoal Empresário Titular	-	-	-	-	-	-	-	600	-	-	-	-
(-) Adiantamentos a Terceiros	-	1.078	-	-	-	2.947	-	-	76	-	-	-
(-) Pagamentos a Funcionários	579	694	672	759	933	1.143	1.208	961	1.928	695	434	1.573
(-) Pagamento de Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento de Tributos	212	141	138	344	272	385	409	492	454	592	253	226
(-) Pagamento de Contingências Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Pagamento a Fornecedores	303	263	341	500	535	623	748	796	606	300	453	603
(-) Pagamento de Despesas Operacionais	67	89	108	163	217	170	130	123	78	75	87	78
(-) Pagamento de Juros e Despesas Bancárias	31	38	41	46	37	45	47	51	45	46	45	45
(-) Descontos Financeiros a Clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Bloqueios Judiciais	-	-	-	-	-	-	80	-	-	-	-	-
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aplicações no Imobilizado	-	-	-	-	-	2	3	-	2	-	-	2
(-) Pagamentos de Acordos Trabalhistas RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152
Fluxo de Caixa Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa de Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Caixa Inicial	0,0	0,0	0,5	0,7	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fluxo de Caixa do Período	0,0	0,5	0,1	1,4	(2,0)	(0,0)	0,0	(0,0)	0,0	(0,0)	(0,0)	27,9
Saldo de Caixa Final	0,0	0,5	0,7	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,9



Alvarez & Marsal Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,  and A&M® are trademarks of Alvarez & Marsal Holdings, LLC.

© Copyright 2017

0000

